

## UNIVERSIDADE PEDERAL DO ESPÍRIZO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 03/93

OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSIMO, PESQUISA E ELTEMSÃO DA UNI-VERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribulções legais o estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.875/92-17;
CONSIDERANDO o Parecer do comissão de Política Docente; e
CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânima do Pienário da Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão;

## RESCLVEM:

Art. 12 - Ravogar o § 2º do Art. 10 da Resolução nº 00/92 do Conselho Universitário.

Art. 29 - Revegam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE OUTURRO DE 1000

ARTELÍRIO BOLSAVELLO NA PRESIDÊNCIA